

PE N.º 019/2019 – ESCLARECIMENTO III

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Na relação do **ADENDO 1 – RELAÇÃO DE EMPREGADOS/DIRETORES**, na coluna de **COD TIPO**, possuem EMPREGADO(A), DIRETOR e CEDIDO. Os “cedidos” possuem qual o tipo de vínculo com o BANPARÁ ?

RESPOSTA 1: Cedidos são empregados do BANPARÁ com o mesmo vínculo dos “Empregados” no adendo 1.

PERGUNTA 2: Na relação do **ADENDO 1 – RELAÇÃO DE EMPREGADOS/DIRETORES**, na coluna de **COD SITUACAO**, possuem **ATIVO**, Af.Previdência e L. Maternidade. As vidas “Af.Previdência” pedimos informarem data de afastamento e o Código de Identificação – CID.

RESPOSTA 2: Informação de CID é sigilosa e a informação da situação do empregado já informado no Adendo 1.

PERGUNTA 3: O Art. 34. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificção na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. **Questionamento** – Solicitamos que seja apresentado o valor estimado para o certame e se o mesmo foi considerado na estimativa histórico de sinistro, prêmios pagos nos últimos contratos de licitações. Ratificamos que essa informação de suma importância, considerando o valor dos Sinistros Indenizados / Preço total contratado nos pregões.

RESPOSTA 3: Com relação ao valor estimado, conforme menciona o art. 34 da Lei 13.303/2016, o orçamento será sigiloso, e no acaso desta licitação, a área técnica optou por manter o orçamento sigiloso. No que se refere à **sinistralidade está informada no Adendo 2 item 7.**

Edilamar Pantoja
Pregoeira